



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1039.12.2025

Santo André, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Indicações do Vereador Edilson Santos.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1060/2025 - G.P. – Proc. 712/2025**, protocolado sob o nº 3049/2025, em que solicita providências quanto ao possível foco de dengue na Avenida Mário de Andrade, nº 20 – Condomínio Maracanã, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, o referido local passou por vistoria em abril de 2025, ocasião em que os responsáveis foram orientados quanto à necessidade de fechamento adequado das caixas d'água, além de medidas de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, sendo estabelecido prazo para as devidas adequações.

Informa ainda que foi realizada vistoria de retorno em outubro de 2025, constatando-se que os responsáveis cumpriram as orientações, com as caixas d'água devidamente fechadas e o local em conformidade com as recomendações sanitárias.

**Ofício nº 1128/2025 - G.P. – Proc. 1264/2025**, protocolado sob o nº 4287/2025, em que solicita providências quanto ao lixo descartado no cruzamento da Rua Ardille Bacchi com a Avenida Maurício de Medeiros – Vila João Ramalho, informamos:

A Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, por meio do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA constatou, em vistoria, que o local informado encontra-se limpo. Informa ainda que após as obras de revitalização e melhorias na via, não foram detectados descartes irregulares de resíduos orgânicos no local.

**Ofício nº 1164/2025 - G.P. – Proc. 1543/2025**, protocolado sob o nº 5100/2025, em que solicita a capinação na calçada da Estrada do Pedroso, trecho entre os números 1101 e 2310 – Jardim Santo André;

**Ofício nº 1336/2025 - G.P. – Proc. 2642/2025**, protocolado sob o nº 7706/2025, em que solicita o envio de notificação ao proprietário do terreno situado na Rua Aluísio de



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1039.12.2025

Castro, em frente ao nº 300 – Jardim Ipanema, para que efetue a limpeza e a capinação do local;

**Ofício nº 1440/2025 - G.P. – Proc. 3263/2025**, protocolado sob o nº 8974/2025, em que solicita a manutenção em poste de iluminação pública instalado na Rua Albino, altura do nº 33 – Vila Linda;

**Ofício nº 1440/2025 - G.P. – Proc. 3264/2025**, protocolado sob o nº 8975/2025, em que solicita a manutenção em poste de iluminação pública instalado na Rua Francisco Ferreira, altura do nº 427 – Vila Linda;

**Ofício nº 1475/2025 - G.P. – Proc. 3537/2025**, protocolado sob o nº 9550/2025, em que solicita a limpeza e capinação de terreno localizado na Rua Marcolino Antonio Moutinho, altura do nº 29 – Jardim Cipreste;

**Ofício nº 1549/2025 - G.P. – Proc. 3882/2025**, protocolado sob o nº 10652/2025, em que solicita vistoria e providências quanto a manutenção de elevador do Centro Hospitalar Municipal – CHM;

**Ofício nº 1699/2025 - G.P. – Proc. 4786/2025**, protocolado sob o nº 12749/2025, em que solicita a manutenção de abrigo de parada de ônibus na Avenida Loreto, lado oposto ao nº 215 – Jardim Santo André;

As solicitações foram atendidas.

**Ofício nº 1577/2025 - G.P. – Proc. 4020/2025**, protocolado sob o nº 10877/2025, em que solicita estudo quanto à instalação de uma caçamba para coleta de lixo na Rua Rio Madeira, altura do nº 199 – Parque Miami, informamos;

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, por meio do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, o referido local já é atendido pelo serviço de coleta domiciliar porta a porta.

Dante do exposto, a instalação da caçamba não é indicada, uma vez que esse tipo de equipamento pode incentivar o descarte inadequado de diversos resíduos, inclusive entulho, fora dos dias programados para coleta, ocasionando transtornos ambientais e sanitários, como a proliferação de vetores.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito